



## PORTARIA N° 007/2026 HISTEDBR-UFOPA

Considerando a necessidade de instituir comissões permanentes de trabalho para o melhor funcionamento do Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil - HISTEDBR/UFOPA, o Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares, na condição de Líder do Grupo cadastrado no CNPq e na UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/2025 de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Designar os Membros do HISTEDBR/UFOPA, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Mídias, com validade de 2 (dois) anos:

- I – Elenise Pinto de Arruda
- II – Francinara Silva Ferreira
- III – Amanda Ferreira Tavares Freitas
- IV – Maria Maísa Nogueira dos Santos
- V – Flávia Karine Almeida Barbosa

Art. 3º A comissão será responsável pelas seguintes ações: i) auxiliar nas transmissões onlines do HISTEDBR/UFOPA realizadas pelas redes sociais: instagram e canal no Youtube; ii) criar salas de transmissão virtual (no YouTube; Google Meet e afins); iii) promover formações internas para os membros das demais comissões; iv) alimentar o site do grupo com as ações e produções desenvolvidas pelos membros do HISTEDBR/UFOPA, bem como atualizar o cronograma de reuniões no site. v) solicitar com antecedência mínima de 7 dias à Comissão de Artes e Criação a elaboração de cards (Capa para YouTube; Capa para Google Meet) das atividades previstas no cronograma semestral publicado no site do grupo; vi) elaborar roteiro de transmissão das atividades previstas com antecedência mínima de 7 dias e encaminhar para revisão dos líderes do HISTEDBR/UFOPA, posteriormente compartilhar o roteiro de transmissão e links de acesso a transmissão via e-mails aos convidados da atividade e com a Comissão de Secretariado para encaminhamento ao e-mails dos ouvintes da atividade; vii) criar quando for o caso link de padlet, mentimeter e afins; viii) elaborar templates de slides para disponibilizar aos convidados das palestras.

Art. 4º A comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação dos líderes do HISTEDBR/UFOPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 02 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares  
Líder do HISTEDBR/UFOPA  
Professor Titular da UFOPA